



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM/ 39 /2018
Dispõe sobre a concessão de título de HONRA AO MÉRITO
a pessoa que menciona, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUIUTABA, ESTADO DE MINAS GÉRIAS, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor **Kleber Roberto de Souza Oliveira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 06 de novembro de 2018.


Cleidislene Conceição Silva
Vereador

A Ordem do dia desta sessão

03/104/2019


Presidente

Aprovado (a) por 21 votos
favoráveis e 0 contrário(s).

03/104/2019


Presidente

A COMISSÃO ESPECIAL
S.S. 06/33/2013


PRESIDENTE

Jose Bonifacio de Souza
PRESIDENTE

Wellington A. Nunes de Carvalho
RELATOR

Amorim Braz de Oliveira
MEMBRO

INSTRUMENTO DE TRANSFERENCIA

DE BIENES RAZONABLES

DE LA CIUDAD DE BUENOS AIRES

EN FAVOR DE LA

CONJUGAL Y

DE LOS HEREDEROS

DE LA

CONJUGAL Y DE LOS HEREDEROS
DE LA

CURRÍCULO

KLEBER ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA

Dados Pessoais

Endereço: Rua Clorinda Martins Tavares, nº 261

Bairro: Jardim do Rosário

Naturalidade: Ituiutaba/Mg

Estado Civil: Casado

Data de Nascimento: 11/07/1978

Cref: 044232-G/RJ

Fones: (34) 99907 3828/ 3268 9154

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO ATLETA

Atuações como Atleta Profissional de Voleibol

Temporada 2016: Canto Do Rio/ Mundo Vôlei/ Outback (RJ)

- Campeão Brasileiro Master 35+
- Campeão Carioca Master 30+
- Vice- campeão Carioca Master 35+

Temporada 2012: Universidade salgado de Oliveira (UNIVERSO-RJ)

- Campeão do dia Olímpico

Temporada 2011: Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO-RJ)

- 3º Jabs (Jogos Abertos Brasileiro)
- Campeão carioca universitário
- Campeão Jubs 1ª divisão (Jogos Universitários Brasileiro)
- Campeão da olimpíada universitária

Técnico: Walner

Temporada 2010: Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO-RJ)

- Campeão do JAI (Jogos Abertos do Interior-RJ).
- Campeão do Dia Olímpico.
- 3º lugar no Campeonato Carioca.

Técnico: Walner

Temporada 2009/2010: GINÁSIO CLUBE VILACONDENSE (PORTUGAL)

- 5º lugar no Campeonato Português.
- Ranking individual: 4º melhor bloqueio e 7º melhor pontuador.

Técnico: Hugo Silva

Temporada 2008/2009: MOGLEV (BIELO RÚSSIA)

- 3 meses.

Temporada 2007/2008: F. C. BARCELONA (ESPANHA)

- Campeão Espanhol A2.
- Campeão da Copa do Príncipe.

Técnico: Pedro

Temporada 2006/2007: A. J. FONTE DO BASTARDO (PORTUGAL)

- 5º Lugar no Campeonato Português.
- Ranking Individual: 8º melhor bloqueio.

Técnico: Luiz Rezende

Temporada 2005/2006: ESMORIZ GINÁSIO CLUBE (PORTUGAL)

- 3º Lugar no Campeonato Português.
- 3º Lugar no Torneio Internacional de Almelo (HOLANDA)
- Ranking Individual: 4º melhor bloqueio.

Técnico: Hugo Silva

Temporada 2004/2005: SPORTING CLUB DE ESPINHO (PORTUGAL)

- 2º Lugar no Campeonato Português.
 - Campeão do Torneio de Caldas.
 - Ranking Individual: 4º melhor bloqueio.
- Técnico: Rui Pedro

Temporada 2003/2004: **PIIVOLEY (FINLÂNDIA)**

- Campeão da Copa da Finlândia.
 - Vice-campeão Finlandês.
 - Ranking Individual: Eleito o melhor jogador da final da Copa.
- Técnico: Kari.

Temporada 2002/2003: **UCS – CAXIAS DO SUL (BRASIL)**

Técnico: Paulo Roesel.

Temporada 2001/2002: **SPORTING CLUB DE ESPINHO (PORTUGAL)**

- 2º Lugar da Top Teams Cup (CEV).
 - 3º Lugar no Campeonato Português.
 - Campeão do Torneio Ilídio Ramos.
 - Campeão do Torneio de Lamego.
 - Campeão do Torneio Internacional de Espinho.
 - Campeão do Torneio de Caldas.
- Técnico: Carlos Prata

Temporada 1998/2001: **SANTO ANDRÉ (BRASIL)**

- Campeão dos Jogos Regionais (S P).
- Vice-Campeão dos Jogos Abertos (SP).
- Vice-Campeão dos Jogos Regionais (S P).
- 3º Lugar na Copa Sudeste.

Técnico: Marcelo Madeira.

Ranking individual: 2 vezes entre os 10 melhores bloqueadores do Brasil.

1º) 8º melhor bloqueio.

2º) 4º melhor bloqueio.

Temporada 1997/1998: **OLYMPIKUS RJ (BRASIL)**

Técnico: Renan DalZotto

Temporada 1996/1998: **E.C.BANESPA (BRASIL)**

- Campeão Paulista juvenil.
- Vice-Campeão Paulista juvenil.
- Vice-Campeão da Copa Sudeste.

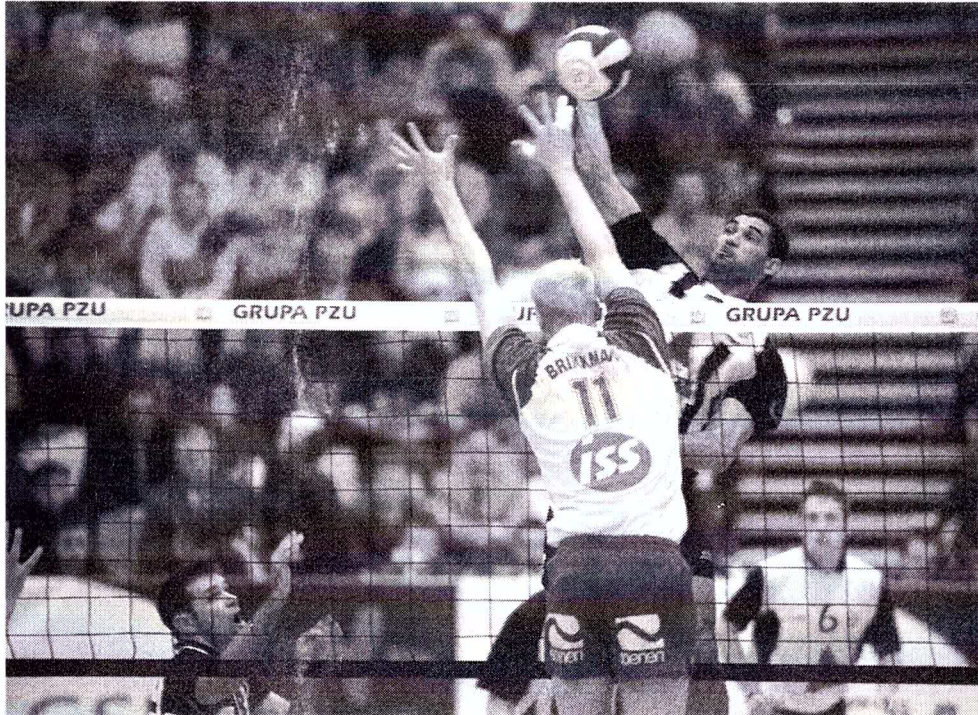
Técnicos: Paulo Cocco, Mauro Grasso e Caca Bizzochi.

Temporada 1995: **OBJETIVO SOROCABA (BRASIL)**

- Campeão Paulista do Interior.
- Campeão dos Joguinhos Abertos do Interior.
- Vice-Campeão Paulista Estadual.

Técnico: Clóvis Granado

Anexos



Final da Top Teams Cup 2001/2002 Espinho/Pt



PIIVolley/ FINLÂNDIA.



Final do Campeonato Finlandês.



Barcelona/Esp



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

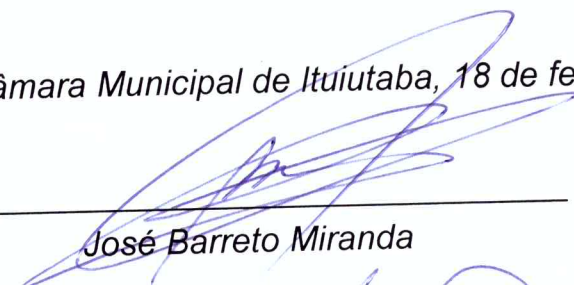
Relator: Welington Arantes Muniz Carvalho

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/19/2018, subscrito
pela vereadora Cleidislene Conceição Silva, que concede Título de Honra
ao Mérito ao Sr. Kleber Roberto de Souza Oliveira.**


Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

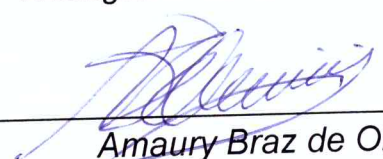
Câmara Municipal de Ituiutaba, 18 de fevereiro de 2019.



José Barreto Miranda Presidente



Welington Arantes Muniz Carvalho Relator



Amaury Braz de Oliveira Membro



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PAR E C E R N° 010/2019

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/19/2018, subscrito pela vereadora Cleidislene Conceição Silva, que concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. **Kleber Roberto de Souza Oliveira**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipsis*:

“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.

O título de Cidadania Honorária é conferido às *peçoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade*.

Para sua concessão devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis*:

“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 13 de fevereiro de 2019.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840